



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2019 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) – Passa a denominar-se RUA BENEDITO BORGES DE CARVALHO a Rua 03 (três) do Parque Alvorada

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de outubro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 046/2019

“Passa a denominar-se **RUA BENEDITO BORGES DE CARVALHO** a Rua 03 (três) do Parque Alvorada”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA BENEDITO BORGES DE CARVALHO** a Rua 03 (três) do Parque Alvorada.

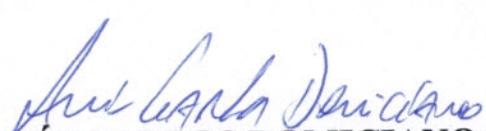
Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

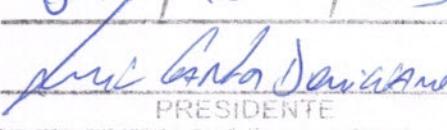
JUSTIFICATIVA

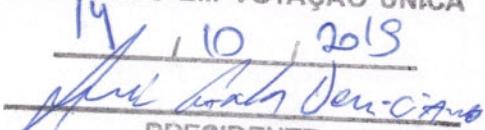
Benedito Borges de Carvalho, nascido em 02 de dezembro de 1930, falecido em 10 de novembro de 2010, filho de Francisco Borges de Carvalho e Emília Rosa de Oliveira Foi lavrador, comerciante de frutas e verduras, trabalhou na construção do prédio da TELESP. Casado com Maria Scorsato de Carvalho, teve 03 filhos; Vanderlei Borges de Carvalho, Cironei Borges de Carvalho e Claudinei Borges de Carvalho (falecido quando criança). Benedito Borges de Carvalho, foi morador ilustre do Bairro do Pratinha.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de outubro de 2019.


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)

VEREADOR- PL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
07, 10, 2019

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

PRESIDENTE